



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 303/2026

**Alexandra Sofia Bernardo Almeida**, Vereadora da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 17 de Junho de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de dias procissões na freguesia de Rio de Moinhos, no dia 11 de Julho, entre as 21h00 e as 24h00 e no dia 12, entre as 17h00 e as 20h00**, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Largo do Carvalhal, Av. de Cans e Av. Senhor dos Remédios.

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 29 de junho de 2026

Vereadora com Competência Delegada  
(Por despacho de Delegação de Competências de 07/11/2025.)

*Alexandra Almeida*

Alexandra Almeida

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**